

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 14/2005

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município, e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a BENEDITA DE JESUS SOUZA VILAS BOAS, RG nº 5.160.894-1 SSP PR, na condição de dependente única de FRANCISCO MARCELINO VILAS BOAS, falecido em data de 12/10/2004.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 315,90 (trezentos e quinze reais e noventa centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 15/2005

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aos abaixo relacionados pensão nos termos do Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, em decorrência do falecimento de OSCALINO ANTUNES DOS SANTOS, falecido em data de 19/05/2004:

NOME	RG	DATA NASC.	TIPO DA PENSÃO	VALOR
ANA MARIA LEAL DOS SANTOS	3.145.531-6 SSP PR	09/06/1949	VITALÍCIA	R\$ 207,03
VANESSA HELENA LEAL DOS SANTOS		10/10/1985	TEMPORÁRIA	R\$ 207,03
TOTAL				R\$ 414,06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 16/2005

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município, e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a NEUZA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, RG nº 1.325.390 SSP PR, na condição de dependente única de ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO, falecido em data de 01/11/1995.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 17/2005

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município, e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a OLINDA MARIA DE GODOI FIGUEIREDO, RG nº 4.850.641-0 SSP PR, na condição de dependente única de OSCALINO FERNANDES DE LIMA, falecido em data de 31/12/1995.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 18/2005

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município, e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a MARIA DULCINÉIA DE PAIVA DA SILVA, RG nº 2.166.400 SSP PR, na condição de dependente única de JOSÉ FIRMINO DA SILVA, falecido em data de 25/07/1998.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 19/2005

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município, e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a MARIA TERESA GONÇALVES LUCIANO, RG nº 8.440.733-0 SSP PR, na condição de dependente única de TARCIDIO LUCIANO, falecido em data de 09/09/2001.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 356,36 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal